



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

## ATO DECISÓRIO

Referência: Impugnação às amostras apresentadas pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 99/2015/SMED.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

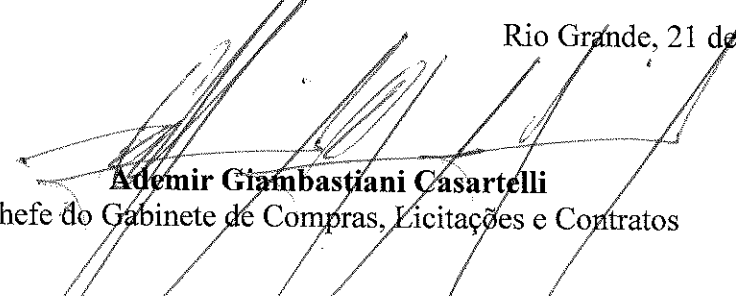
- Considerando, independentemente de qualquer análise de tempestividade quanto à impugnação supramencionada, a procedência da alegação da impugnante quanto a obrigatoriedade de que a amostra apresentada pela licitante declarada vencedora deva obedecer os termos e condições do Edital para assegurar que o objeto do contrato será executado tal qual essa amostra;

- Considerando que na análise da amostra apresentada pela licitante vencedora, para atendimento de que fosse suprida a falta de qualidade do produto lápis de cor, foi acordado entre a Secretaria de Educação e o fornecedor a troca da especificação "*lápis de cor, caixas com 12 unidades, bicolor 24 cores*" pela especificação "*lápis de cor, caixas com 24 unidades simples*", motivo da impugnação ora realizada;

- Considerando que o acordado trata-se de uma irregularidade suprável e, portanto, prescindível de uma açada desclassificação da proposta da licitante vencedora, o que conduziria à contratação de proposta menos vantajosa para a Administração,

DETERMINA a correção da irregularidade de forma que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação à empresa Brinquedos e Papelaria WP Ltda, reapresente as amostras correspondentes aos itens licitados e dos quais foi declarada vencedora, em conformidade com a descrição apresentada no Anexo V do Edital, para a competente avaliação da qualidade dos bens a serem fornecidos, sob pena, no caso da não apresentação ou aprovação da qualidade, de extinção da adjudicação e homologação já procedidas, desclassificação da sua proposta e convocação, na ordem de classificação das demais licitantes visando a conclusão exitosa da licitação.

Rio Grande, 21 de janeiro de 2016.

  
**Ademir Giambastiani Casartelli**  
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos